

## NOTA DE REPÚDIO

A FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo vem por meio desta, repudiar a Resolução que irá a voto na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Habitação, a realizar-se no dia 10 de Setembro, às 9 horas, no Edifício Cidade I - Auditório - Secretaria Estadual de Habitação de São Paulo, que dispõe sobre o não atendimento habitacional a Movimentos Sociais, Entidades e Associações em caso de Ocupações. Tristemente, tal proposta chega pelas mãos de um conselheiro oriundo do movimento de moradia.

Avaliamos que tal resolução é mais um instrumento para barrar, intimidar e criminalizar ações dos movimentos devidamente reconhecidos e ativos na Luta por Moradia Digna. Cabe dizer que são mais de duas décadas de estagnação na política habitacional do Estado, com pouquíssimos avanços, sem banco de terras, sem um debate responsável sobre a verdadeira função da propriedade, sem a democratização ao acesso à benefícios e convênios, sem uma política habitacional voltada à população de baixa renda e em situação de rua, e sem uma proposta efetiva sobre os despejos. Entendemos que o Conselho deva trabalhar junto ao governo do Estado e seus órgãos de Habitação na efetivação do Chamamento 01/2018, e superar as insuficiências no Conselho Estadual de Habitação, quanto a representatividade dos movimentos e outros setores da sociedade.

O Governo do Estado de São Paulo, através de seu Secretário de Habitação e Presidente do Conselho não deve acolher uma resolução que afronte a livre organização de movimentos que ocupam vazios urbanos, que não cumprem a função social da propriedade. O Movimento de Moradia e as Entidades Comunitárias não se curvarão as "intenções escondidas" e as atrocidades impostas por tal medida, e buscará de todas as formas impedir sua implementação.

*São Paulo, 06 de Setembro de 2019*

**Direção Facesp**